



# Prefeitura de São Joaquim – SC

Capital Nacional da Maçã

Capital Catarinense dos Vinhos Finos de Altitude

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Of. Gab. nº 0221/2023

São Joaquim-SC, 16 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor,  
**MAURO DE NADAL**  
Presidente da ALESC  
C. c Deputado **LUCAS NEVES**  
C. c Câmara de Vereadores de São Joaquim  
Florianópolis – SC

Ref.: Apoio ao PL/ 393/2023.

**Senhor Presidente,**

Tendo sido encaminhada a Moção Legislativa nº 98/2023 pela Câmara Municipal de Vereadores de São Joaquim ao Deputado Lucas Neves, cuja cópia anexamos, manifesto também a Vossa Excelência juntamente com os demais pares o apoio ao PL/393/2023 - “Autorização Específica para o Controle Populacional e Manejo Sustentável do Javali, respaldado pelo Art. 24 da Constituição Federal”, Projeto este de autoria do Deputado Estadual Lucas Neves, dada a relevância da matéria em pauta no Legislativo Catarinense.

Respeitosamente,

  
**GIOVANL NUNES**  
Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOAQUIM ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO (MOÇÃO LEGISLATIVA) Nº 98/2023

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Lucas Neves da Assembleia Legislativa do  
Estado de Santa Catarina - ALESC.



**“VOTO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 393/23  
EM TRÂMITE NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
AUTORIZANDO O CONTROLE E O MANEJO  
POPULACIONAL DO JAVALI-EUROPEU.”**

Os Vereadores subscritores do partido União Brasil desta Casa Legislativa, em especial pela ausência da modalidade de proposição “moção” de acordo com o art. 108 do regimento interno, encaminha ao proponente do Projeto de Lei nº 393/23 que autoriza o controle e o manejo populacional do javali-europeu, **OFÍCIO DE MOÇÃO DE APOIO** a Vossa Excelência, Deputado Estadual Lucas Neves.

Gostaríamos de enaltecer a importância do tema objeto de referido projeto de lei, haja vista, que o Javali-Europeu se tornou uma praga pois não existe em nosso país predador natural prejudicando lavouras, pomares, pastagens, plantações em geral, enfim, é um predador que só traz prejuízo para agricultura.

Com isso, referida moção se justifica pela importância do tema que está em trâmite nesta Egrégia Assembleia Legislativa.

Na condição de legítimos representantes do povo do Município de São Joaquim/SC é que subscrevemos tal ofício com a finalidade de apoiar tanto o projeto quanto o proponente devido a importância do tema a ser combatido e debatido.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOAQUIM**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

---

Câmara Municipal de São Joaquim/SC, 08 de novembro de 2023.

**MARCIO ERON DE SOUZA**

Presidente da Câmara e Vereador União Brasil

**DIONE RODRIGUES MEDEIROS**

Vereador União Brasil

**SEBASTIÃO PEREIRA VELHO**

Vereador União Brasil

**TEODORO NUNES DE JESUS**

Vereador União Brasil